



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO DE LEI N.º 070/2020

**SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte um mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.003 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.30.00 – 025 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Unid. Orçamentária: - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 20.606.003-2.026 – DESPESAS C/MANUT.SERVIÇOS DA UNIDADE

Elemento – 33.90.30.00 – 080 – Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.110 – MANUT.ATIV.COM REC. FUNDERSUL LINEAR

Elemento: 33.71.70.00– 185 - Rateio pela Partic.em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00

FONTE: 1.80.502

Unid. Orçamentária: - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Ativ.: 12.361.004-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento – 33.90.30.00 – 126 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

FONTE 1.01.000

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.122.005-2.100 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO DA SEC.DE SAÚDE

Elemento – 33.90.30.00 – 329 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

Proj./Ativ.: 10.302.005-2.101 – MANUT.ATIV.MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento – 33.90.30.00 – 411 – Material de Consumo.....R\$ 85.000,00

Elemento – 44.90.52.00 – 416 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 155.000,00

FONTE 1.02.000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.029– MANUT.DA ATIV. DO PROG.BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento – 33.90.39.00 – 544 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 20.000,00

FONTE 1.82.000

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 04.122.009-2.057– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Elemento – 33.90.30.00 – 582 – Material de Consumo.....R\$ 96.000,00

FONTE 1.00.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 621.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.005 – MANUT.DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 31.90.13.00 – 043- Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

Unid. Orçamentária: - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 20.606.003-2.026 – DESPESAS C/MANUT.SERVIÇOS DA UNIDADE

Elemento – 31.90.11.00 – 075 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 100.000,00

Unid. Orçamentária: – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.027 – MANUT.DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Elemento – 31.90.11.00– 190 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 241.000,00

FONTE 1.00.000

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.110 – MANUT.ATIV.COM REC. FUNDERSUL LINEAR

Elemento – 33.90.30.00 – 186 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

FONTE: 1.80.502

Unid. Orçamentária: - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Ativ.: 12.361.004-2.043 – MANUTENÇÃO DO SERV.TRANSP.ESCOLAR

Elemento – 33.90.30.00 – 135 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

FONTE 1.01.000

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.014– MANUT.PROGRAMA ASILAR CASA DO IDOSO

Elemento – 33.90.30.00 – 539 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.073- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA DE
ACOLHIMENTO
Elemento – 33.90.30.00 – 545 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 FONTE 1.82.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 621.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**



HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente